



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 147, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

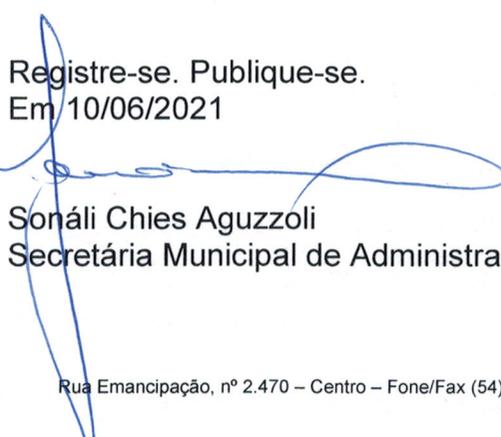
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **LUCIANO DOS SANTOS MILLER**, investido na função de **ATENDENTE**, contrato temporário nº 016/2021, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2020 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 10/06/2021

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.